

Projeto de Resolução do Senado nº 26, de 2015

Autoria: Senadora Regina Sousa (PT/PI), Senadora Fátima Bezerra (PT/RN) e outros**Iniciativa:****Ementa:**

Altera a Resolução nº 43, de 2001, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências, para permitir que as estruturas de FIDC (Fundo de Investimento em Direitos Creditórios), com base em recebíveis originados pelo parcelamento de dívida ativa, não sejam considerados e enquadrados como operação de crédito conforme estabelecido pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), na hipótese que prevê.

Assunto: -**Data de Leitura:** 26/05/2015

Tramitação encerrada

Decisão: Aprovada pelo Plenário**Último local:** -**Destino:** À promulgação**Último estado:** 01/09/2015 - TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA**Despacho:****26/05/2015 (Despacho inicial)**

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CAE) Comissão de Assuntos Econômicos

Relatoria:**CAE - (Comissão de Assuntos Econômicos)****Relator(es):**

Senador Ciro Nogueira (encerrado em 18/08/2015 - Substituído por "ad hoc")

Senador Walter Pinheiro (Relator Ad hoc) (encerrado em 25/08/2015 - Deliberação da matéria)

TRAMITAÇÃO

25/07/2016 SF-COARQ - Coordenação de Arquivo**Ação:** Recebido e arquivado.**22/07/2016** SF-SEXPE - Secretaria de Expediente**Ação:** À COARQ.**09/09/2015** SF-SEXPE - Secretaria de Expediente**Ação:** Publicado no Diário do Senado Federal nº 135, de 01/09/15, pág. 00006.**01/09/2015** SF-SEXPE - Secretaria de Expediente**Ação:** Anexado Ofício SF nº 1207, de 01/09/15, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil, encaminhando a Mensagem SF nº 165/15, à Excelentíssima Senhora Presidente da República, participando a promulgação da Resolução nº 11/15 (fls. 29 a 30).

Anexado Ofício SF nº 1208, de 01/09/15, ao Senhor Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando um autógrafo da

Projeto de Resolução do Senado nº 26, de 2015

TRAMITAÇÃO

Resolução nº 11/15 (fls. 31).

01/09/2015 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente**Situação:** TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA**Ação:** (SF) MESA.
PROMULGADA. RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 000011 DE 2015.
DOU- 01/09/2015 PÁG. 00001.
Promulgada em 31/08/2015.**28/08/2015** SF-SEXPE - Secretaria de Expediente**Ação:** Anexado o texto revisado (fls. 24 e 25).**26/08/2015** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Situação:** APROVADA**Ação:** (Matéria apreciada na Ordem do Dia, extrapauta, com aquiescência do Plenário)
Discussão encerrada, sem oferecimento de emendas.
Aprovado o projeto.
Aprovadas, em globo, as Emendas 1 e 2 – CAE.
Aprovada a redação final. (Parecer nº 645, de 2015 – CDIR, Relator Senador Gladson Camelli)
À promulgação.*Publicado no DSF Páginas 486-490***26/08/2015** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Ação:** Encaminhado ao Plenário.**26/08/2015** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Situação:** AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS PERANTE A MESA**Ação:** Encaminhado à publicação o Parecer nº 640, de 2015-CAE, relator "ad hoc" Senador Walter Pinheiro, favorável, nos termos das Emenda nº 1 e 2 - CAE, que apresenta.
Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas perante a Mesa. (Art. 235, II, d, RISF)*Publicado no DSF Páginas 380**Publicado no DSF Páginas 361-368***25/08/2015** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Situação:** AGUARDANDO LEITURA PARECER (ES)**Ação:** Aguardando leitura do parecer da CAE.**25/08/2015** SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos**Ação:** À SCLSF.

Projeto de Resolução do Senado nº 26, de 2015

TRAMITAÇÃO

25/08/2015 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Em reunião realizada nesta data, durante a discussão da matéria, o relator "ad hoc", Senador Walter Pinheiro, apresenta novo relatório, favorável ao projeto com duas emendas que apresenta (fls. 12-18)..

Encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável ao projeto com as Emendas nºs 1 e 2-CAE.

Anexado, à fl. 19, cópia do relatório de registro de presença.

21/08/2015 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 27ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, agendada para o dia 25/08/2015.

18/08/2015 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: PEDIDO DE VISTA CONCEDIDO

Ação: Reunida a Comissão nesta data, o Presidente da Comissão, Senador Delcídio do Amaral, designa o Senador Walter Pinheiro relator "ad hoc" da matéria, em substituição ao Senador Ciro Nogueira.

Após a leitura do relatório, é solicitada vista pelo Senador Reguffe. O Presidente da Comissão, concede vista ao Senador Reguffe, nos termos regimentais (art. 132, § 1º).

13/08/2015 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 26ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, agendada para o dia 18/08/2015.

05/08/2015 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Devolvido pelo relator, Senador Ciro Nogueira, com relatório favorável ao projeto (fls. 6-11).

16/07/2015 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: O Presidente da Comissão, Senador Delcídio do Amaral, designa o Senador Ciro Nogueira relator da matéria.

Ao relator.

26/05/2015 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Matéria aguardando distribuição.

26/05/2015 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Encaminhado à publicação.
À Comissão de Assuntos Econômicos.

TRAMITAÇÃO

Publicado no DSF Páginas 103-105

26/05/2015 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO**Ação:** Este processo contém 05 (cinco) folhas numeradas e rubricadas.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PRS 26/2015

Data: 26/05/2015**Autor:** Senadora Regina Sousa (PT/PI) e outros.**Local:** null

Descrição/Ementa: Altera a Resolução nº 43, de 2001, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências, para permitir que as estruturas de FIDC (Fundo de Investimento em Direitos Creditórios), com base em recebíveis originados pelo parcelamento de dívida ativa, não sejam considerados e enquadrados como operação de crédito conforme estabelecido pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), na hipótese que prevê.

Avulso inicial da matéria

Data: 26/05/2015**Autor:** -**Local:** SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação.
À Comissão de Assuntos Econômicos.

Relatório Legislativo

Data: 05/08/2015**Autor:** Senador Ciro Nogueira (PP/PI)**Local:** Comissão de Assuntos Econômicos

Ação Legislativa: Devolvido pelo relator, Senador Ciro Nogueira, com relatório favorável ao projeto (fls. 6-11).

Parecer

Data: 25/08/2015**Autor:** Senador Walter Pinheiro (PT/BA), Senador Walter Pinheiro (PT/BA)**Local:** Comissão de Assuntos Econômicos

Ação Legislativa: Em reunião realizada nesta data, durante a discussão da matéria, o relator "ad hoc", Senador Walter Pinheiro, apresenta novo relatório, favorável ao projeto com duas emendas que apresenta (fls. 12-18)..

Encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável ao projeto com as Emendas nºs 1 e 2-CAE.

Anexado, à fl. 19, cópia do relatório de registro de presença.

Parecer

Data: 25/08/2015

Projeto de Resolução do Senado nº 26, de 2015

DOCUMENTOS

Autor: -**Local:** Comissão de Assuntos Econômicos**Ação Legislativa:** Em reunião realizada nesta data, durante a discussão da matéria, o relator "ad hoc", Senador Walter Pinheiro, apresenta novo relatório, favorável ao projeto com duas emendas que apresenta (fls. 12-18)..

Encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável ao projeto com as Emendas nºs 1 e 2-CAE.

Anexado, à fl. 19, cópia do relatório de registro de presença.

Avulso de parecer

Data: 26/08/2015**Autor:** -**Local:** SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Ação Legislativa:** Encaminhado à publicação o Parecer nº 640, de 2015-CAE, relator "ad hoc" Senador Walter Pinheiro, favorável, nos termos das Emenda nº 1 e 2 - CAE, que apresenta.
Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas perante a Mesa. (Art. 235, II, d, RISF)**Descrição/Ementa:** Parecer nº 640, de 2015 - CAE

Avulso de parecer

Data: 26/08/2015**Autor:** -**Local:** SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Ação Legislativa:** (Matéria apreciada na Ordem do Dia, extrapauta, com aquiescência do Plenário)
Discussão encerrada, sem oferecimento de emendas.
Aprovado o projeto.
Aprovadas, em globo, as Emendas 1 e 2 – CAE.
Aprovada a redação final. (Parecer nº 645, de 2015 – CDir, Relator Senador Gladson Camelli)
À promulgação.**Descrição/Ementa:** Parecer 645.2015-CDir

Autógrafo - PRS 26/2015

Data: 01/09/2015**Autor:** -**Local:** Secretaria de Expediente**Ação Legislativa:** Anexado Ofício SF nº 1207, de 01/09/15, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil, encaminhando a Mensagem SF nº 165/15, à Excelentíssima Senhora Presidente da República, participando a promulgação da Resolução nº 11/15 (fls. 29 a 30).

Anexado Ofício SF nº 1208. de 01/09/15, ao Senhor Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando um autógrafo da Resolução nº 11/15 (fls. 31).